



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 17.05.2016.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas (10h), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Jorge de Ávila e Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – Comunica que realizará auditoria de regularidade nesse Poder. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do I Quadrimestre de 2016, no dia 25 de maio de 2016, às 9 horas. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei de nº 016/2016 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 017/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CORSAN”. Solicitam que os Projetos de Lei de nº 014 e 015/2016 sejam retirados da pauta de votações e devolvidos ao Executivo para estudos. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 016 e 017/2016, constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Claudio Antônio Silva e Neri Leal. Usando seu espaço o Vereador Claudio solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 016/2016, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre este Projeto, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Ao usar a palavra o Vereador Neri comunica aos Vereadores o seu afastamento do cargo de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, por motivos particulares e indica a Vereadora Silvia Islabão, como nova integrante desta Comissão. ORDEM DO DIA: A presidente coloca em discussão e votação do plenário a indicação da vereadora Silvia como integrante da Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi aprovada por unanimidade. Coloca ainda em discussão e votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

as solicitações do Vereador Claudio, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a sessão às dez horas e nove minutos e reabre as dez horas e quinze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 016/2016 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro (24) de maio de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e dois minutos (10h:22min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29